

EDITAL N.º 14/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 734/90 e suas posteriores alterações;

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando à formação de Banca de Candidato para contrato emergencial de Professor de Educação Especial, para o exercício de 2022.

1. Data e link para inscrição:

- 1.1. Data: 04 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022;
- 1.2. Local: As inscrições serão realizadas unicamente pela internet através do link <https://forms.gle/BzDAZoKWbtcqTTi17>.
- 1.3 Para os candidatos que **não** dispõem de acesso à internet, será disponibilizado o Polo UAB Agudo, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº 1194.
 - 1.3.1 Horário de disponibilidade do Polo UAB Agudo: 07h e 30 min às 09h e 30 min e das 15 horas às 19 horas;

2. Requisitos para inscrição:

- 2.1. Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2. Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4. Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5. Possuir a escolaridade exigida (nível superior na área de atuação) até a data da inscrição.

3. Documentos a serem anexados no ato da inscrição:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. Certidão de quitação eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br), não sendo aceito outro tipo de comprovação;
- 3.3. Comprovante da escolaridade exigida (Diploma ou Certificado/Atestado de Conclusão de Curso);
- 3.4. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 3.5. Apresentação de títulos;
- 3.6. Tempo de serviço efetivo no magistério (usado para casos de desempate).

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	
Especificação	Pontos
Comprovante de Doutorado na área da educação.	10
Comprovante de Mestrado na área da educação.	8
Comprovante de pós-graduação em nível de especialização: carga horária	

mínima de 360 horas na área da educação (para cada certificação apresentada)	6
Trabalho científico na área da educação apresentado em Congresso, Seminário, Simpósio, Mesa Redonda ou Painel e/ou publicado ou reproduzido em órgão oficial, sendo no máximo 10.	5
Participação em Capacitações de 200 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo no máximo 10.	4
Participação em Capacitações de 40 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo no máximo 10.	3
Participação em Capacitações de 16 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo no máximo 10.	2
Participação em Capacitações de 8 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo no máximo 10.	1

4. Observações Gerais:

4.1 Em relação aos Títulos:

4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação, ou com data inferior ao especificado no quadro de Pontuação dos Títulos.

4.2. Em relação à classificação:

4.2.1. A escolaridade, tempo de Magistério e Títulos serão validados por Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto n.º 163/2021, de 26 de outubro de 2021, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

4.3. Em relação ao contrato:

4.3.1. Cada contrato deverá ser cumprido obedecendo ao horário de aulas já organizado pelas escolas.

5. Critérios para desempate, respectivamente conforme os pontos abaixo:

5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;

5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;

5.3. Mais idoso.

6. Validade do Processo Seletivo Simplificado:

6.1. O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2022.

7. Pedido de Recurso:

7.1. O candidato que não concordar com a classificação poderá entrar com recurso através de requerimento por escrito fundamentado, em no máximo 1 (um) dia útil após a divulgação oficial do resultado.

7.2. As solicitações de recursos serão reavaliadas pela Banca Examinadora nomeada, juntamente com o Setor Jurídico.

7.3. Após o candidato ser chamado para o contrato terá 1 (um) dia útil para dar a resposta se irá aceitar ou não a vaga e deverá encaminhar um termo de desistência assinado imediatamente, caso venha a desistir (o termo de desistência será encaminhado pela Secretaria de Educação e Desporto ao candidato).

10. Validade do Processo Seletivo Simplificado:

10.1. O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de fevereiro de 2022; 164º da Colonização e 62º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto